



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 ITAPIÚNA, 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, comunica aos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, regido pelo Edital 001/2018, tendo em vista o resultado oficial do concurso, para a tomada de posse nos cargos para o qual foram classificados, os candidatos deverão apresentar ainda os seguintes documentos e exames médicos, a serem entregues na Secretária de Educação, localizado na Rua Joaquim Bezerra, nº 46, Centro, Itapiúna/CE, a partir do dia 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, no horário de 08:00h às 14:00h conforme prevê o item 05 do CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do referido edital:

Nº	Nome	Cargo	Secretaria	C/H
31	VANIA CARDOSO DO NASCIMENTO	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	20h
32	BRUNA RAQUEL FERREIRA PINHEIRO CAVALCANTE	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	20h
33	ELEODE MARIA CAVALCANTE DA SILVA	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	20h
34	ROSANIA SANTOS MARTINS	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	20h
35	SAVIA DAINE DE SOUZA CASTRO	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	20h
36	FABIOLA CRISTINA FREITAS MENDES	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	20h
37	SABRINE KECIA VIEIRA DE ARAUJO	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	20h
38	MARIA ALDILENE DE ASSIS	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	20h
39	AMANDA PRISCILA JERONIMO	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	20h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

40	CLAUDEMIR DE ANDRADE MACIEL	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	de	20h
01/CLASSIFICÁVEL	DANIELE ALVES DA SILVA	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	de	20h
02/CLASSIFICÁVEL	MARIA ELIZIANE FREITAS DE SOUSA	Professor Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Secretaria de Educação	de	20h
04	ELIANE MARTINS DA SILVA	Professor de Língua Portuguesa	Secretaria de Educação	de	20h
01/CLASSIFICÁVEL	JOSE FREITAS DE SOUSA	Professor de Língua Portuguesa	Secretaria de Educação	de	20h
07	FRANCISCO LAERTON TEIXEIRA GUERRA	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação	de	20h
08	RAFAEL ALVES TAVARES	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação	de	20h

1. Documentos:

- a) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Apresentar o diploma ou certificado exigido para o emprego, conforme qualificação indicada no Anexo I, do Edital 001/2018;
- c) Fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição);
- d) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), se do sexo masculino;
- d) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- e) Fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
- f) Fotocópia e original do comprovante de inscrição do PIS/PASEP ou declaração de nunca fez cadastro;
- g) Fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- h) Fotocópia e original do comprovante de residência;
- i) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Físicas – CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhopenheiro
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

-
- j) Duas fotos 3x4 recentes;
 - l) Laudo médico favorável, fornecido por médico da Prefeitura Municipal de Itapiúna – CE, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do emprego;
 - m) No caso da pessoa com deficiência, amparada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, relatório médico da Prefeitura Municipal de Itapiúna – CE;
 - n) Todos os exames laboratoriais e de imagem solicitados no Edital 001/2018 e seus anexos;
 - o) Declaração de que não exerce outro emprego ou função pública nos âmbitos Federal, Estadual e/ou Municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - p) Declaração de bens e valores atualizada até a data da posse ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto nº 472/96, de 25/10/96;
 - q) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
 - r) Certidão de antecedentes criminais do Município de Itapiúna, do local em que tiver residência, Estadual, Federal, bem como Polícia Civil do Estado do Ceará.

2. Exames:

- a) Glicemia de jejum;
- b) Creatinina;
- d) Chagas;
- e) HBS – AJ;
- g) Eletrocardiograma;
- h) Laringoscopia para o cargo de professor (com laudo médico);
- j) Laudo Médico;

3. Ressalvando que conforme previsão expressa no Edital 001/2018, no item 6 do Capítulo XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, transcrevo, “Incorporar-se-ão a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela Prefeitura municipal de Itapiúna-CE, divulgados por meio do Diário Oficial ou no endereço eletrônico www.consulpam.com.br”, então os exames requeridos nesse edital de convocação serão apresentados juntos com os previstos no item 3.2 do Capítulo XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do Edital 001/2018.

4. Ressalvo ainda, que conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**, Item 2 “e”, transcrevo, “ O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e respectivo pagamento do boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições: [...] e) Possuir, até a data da posse, os requisitos de habilitação exigidos para o emprego pretendido, conforme Anexo I.”, bem como conforme Item 3 e 3.1 do mesmo capítulo, que transcrevo a seguir, “A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 2 e seus subitens, deste capítulo, será solicitada no ato da posse.”, “Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do concurso.”, com base as determinações do Edital 001/2018, será eliminado o aprovado que não tiver todas as documentações exigidas tudo em conformidade com o Edital e seus complementos.

5. A não apresentação dos documentos exames e na conformidade deste edital impedirá a formalização do ato de posse.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL